

Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 214 - 08/08/2018

CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

Você sabe o que é data base?

A data base dos metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano é dia 1º de novembro. Mas o que isso significa?

trabalhador tem 2 (dois) contratos de trabalho:

Um, individual, que o trabalhador assina diretamente com a Empresa, quando sua carteira é assinada. Esse contrato lhe dá direito a Férias, 13°, FGTS, etc. Este contrato vale enquanto o trabalhador permanecer contratado pela empresa.

O **segundo**, a convenção coletiva de trabalho, assinada entre o Sindicato Metasita (representando os trabalhadores) e o Sindimiva (Sindicato dos patrões). Esse contrato tem validade de 1 ano e tem que ser renovado, para continuar tendo validade. Essa renovação acontece na data base. É a convenção coletiva assinada pelo Metasita, que garante aos

trabalhadores um Piso Salarial maior que o Salário Mínimo, Cesta Básica, Refeição Subsidiada, uniforme, etc.



"Reforma" Trabalhista de Temer e negociação coletiva

Com a reforma trabalhista de Temer, que acabou com a maioria dos direitos previstos no contrato individual. os sindicatos adquiriram amplos poderes para negociar o Acordo Coletivo e Convenções Coletivas, inclusive, itens do acordo individual. Quase todos os direitos podem ser alvo de negociação na Campanha Salarial. Os sindicatos só não têm direito de negociar, por exemplo, o salário mínimo, que não pode ser reduzido mediante negociação coletiva. Também não pode ser alterado o valor do 13º salário e as regras sobre proteção ao salário. E, ainda, a lei garante que não seja alterado o valor mínimo da hora extra em 50% superior ao da hora normal e assegura que a remuneração

do trabalho noturno seja superior à do diurno. Assim como também não permite que seja suprimido ou reduzido o adicional de penosidade, pericolusidade e insalubridade.

Como os companheiros podem ver, a data base é de suma importância na vida do trabalhador. Será que dá pra ficar de fora dela?



ESSE É O BRASIL DOS GOLPISTAS

O PARAÍSO DOS BANCOS

0 major banco privado do país informou, na última segunda-feira, 30/08, que teve lucro líquido

recorrente de 6,38 bilhões de reais no período, alta de 3,5% ante iqual período de 2017, mas recuo de 0,6 por cento na medição sequencial.

No acumulado do primeiro semestre, o lucro líquido do

banco foi de R\$ 12,524 bilhões, o que representa um avanço de 3,8% ante os primeiros seis meses de 2017.

O OUTRO LADO DA MOEDA

Desemprego cai para 12,4%, mas ainda atinge 13 milhões de pessoas, diz IBGE.

Informalidade

A pesquisa mostrou também o aumento de 2,6% no número de empregados no setor privado sem carteira assinada em relação ao trimestre anterior, chegando a

11 milhões de pessoas. Na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, houve elevação de 3,5%, ou seja, mais de 367 mil pessoas.

"Quem entra no mercado de trabalho hoje no Brasil é via informalidade. Ao se somar todas as parcelas informais, podemos dizer que cerca de 40% da mão de obra

hoje do mercado é informal. E isso vem só aumentando" - Cimar Azeredo, coordenador da pesquisa

O mercado de trabalho brasileiro continua mostrando forte desânimo, com 65,642 milhões de pessoas fora da forca de trabalho, maior número desde o início da série histórica do IBGE, em

2012. No trimestre anterior, eram 64,868 milhões de pessoas. Neste grupo encontrase quem tem idade para trabalhar, mas não está procurando emprego. São pessoas como donas de casa, aposentados e estudantes, mas o grupo também engloba trabalhadores que desistiram de procurar uma colocação.

CONHECA OS SEUS DIREITOS!



CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL / SALÁRIO DE INGRESSO

As empresas não poderão admitir e nem remunerar, a nenhum empregado da categoria profissional convenente, com salário de ingresso inferior ao abaixo especificado:

A- Empresas com até 50 empregados: R\$1.069,50 B- Empresas de 51 a 100 empregados: R\$1.122,97 C- Empresas acima de 100 empregados: R\$1.179,12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESTA BÁSICA

EXPEDIENTE

As cestas básicas pagas pelas empresas obedecerão os seguintes critérios a partir de Fev/18:

- Empresas de 0 a 20 empregados Cesta Básica Valor R\$98,00
- Empresas de 21 a 50 empregados Cesta Básica Valor R\$ 103,87
- Empresas de 51 a 100 empregados Cesta Básica Valor R\$ 124,23
- Empresas acima de 100 empregados Cesta Básica Valor de 145,62

salário igual ou inferior a R\$3.500.00 (três mil e guinhentos reais).

§ 1º - 0 empregado:

a) Ter mais de 90 dias de empresa. O direito a cesta básica começa no mês imediatamente posterior

daquele em que completar o referido período;

- b) Ter apresentado no máximo 01 (hum) atestado médico durante o mês a exceção para doenças infecto contagiósas como conjuntivite, dengue, chikungunya, zika, dentre outras.
- c) Não estar afastado pelo INSS;
- d) Não tiver falta injustificada no mês anterior;
- e) Não ter sofrido acidente SPT e CPT, o qual deu causa (Ato inseguro) no mês anterior:
- f) Não ter recebido advertência escrita no mês anterior.
- § 2º A Cesta Básica ou Vale Alimentação será fornecido até o 5º dia útil do mês subsequente.
- § 3º Fica facultado ao empregado o recebimento da Cesta Básica ou um Vale com o mesmo valor acima para que o mesmo possa retirar sua Cesta Básica no estabelecimento comercial indicado.

 $\S~4^{\circ}$ - Fica expressamente proibida a compra de bebidas alcoólicas e

§ 5º - O valor pago a título de Cesta Básica tem caráter indenizatório e não salarial.

Quem conhece os próprios direitos não é "passado pra trás" pela empresa! Veja então todos os seus direitos na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 no site do Metasita (www.metasita.org.br no link "Acordos") e participe também da Campanha Salarial 2018/2019!

Serão abrangidos por esta cláusula apenas aqueles empregados com

Sindicato dos Trab. nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Cel. Fabriciano - METASITA

SEDE: Av. Monsenhor Rafael, 155, Timirim/Timóteo MG: 3849-9100/9101 - SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 - PROSAÚDE: Ipatinga: 3825-8535 Site: www.metasita.org.br E-mail:secretaria@metasita.org.br Resp.:Diretoria Tiragem: 1.700 exemplares

